

MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA  
TERMO DE APROVAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Processo NUP: 63059.000302/2026-70

**1. OBJETO:**

Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoração individual de radiação ionizante (dosimetria pessoal) para os profissionais expostos à radiação no serviço de radiologia do Hospital Central da Marinha, conforme a RDC no 611/2022 da Anvisa e a CNEN-NN3.01/2014, que estabelecem os requisitos para a proteção radiológica e a dosimetria no Brasil.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A demanda jus fica-se pela necessidade de contratação do serviço, cujo contrato atual se encerrou em janeiro de 2026, assegurando a proteção à saúde e o cumprimento das regulamentações aplicáveis.

**3. ATO DE APROVAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Por entender ser de real interesse a aquisição do material supramencionado, aprovo o Documento formalizador de demanda e seus anexos. Autorizo o início do processo de aquisição.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

**MARCIA MAGALHÃES WYGODA De FREITAS**  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesas